

**DECRETO Nº 79/2026 – GAB.PREF.**

Barão de Grajaú/MA, 25 de junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA PELA COPA DO MUNDO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026, às 14h;

**CONSIDERANDO** a grande relevância do evento esportivo para a população brasileira e o interesse público em acompanhar a participação da Seleção Nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Barão de Grajaú, a partir das 12h00 (meio-dia) do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e de natureza contínua, tais como: **Saúde (atendimentos de emergência e urgência), exames, consultas e procedimentos previamente agendados, Limpeza Pública e Coleta de Resíduos, Segurança, Comissão Permanente de Licitação – CPL e Conselho Tutelar**, cabendo aos respectivos órgãos e entidades adotarem as providências necessárias para assegurar a continuidade e regularidade dos serviços prestados à população.

**Art. 3º** As atividades administrativas dos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto retornarão ao seu funcionamento normal no dia 30 de junho de 2026 (terça-feira).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

---

**ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA**  
Prefeito Municipal